

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2025
CONTRATO 096/2025

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 008/2025, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **LEMKE RESTAURAÇÕES PREDIAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.852.089/0001-78, empresa especializada, para o fornecimento e aplicação de manta líquida reforçada com véu de poliéster em todos transpasses de telhas, parafusos e demais pontos críticos com finalidade de impermeabilização da cobertura do Ginásio Arcênio Ângelo Biazotto à infiltração de águas pluviais - incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, de acordo com as especificações técnicas previstas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência, no Projeto Técnico e demais anexos. O referido contrato, de número 096/2025, tem valor cujo valor total é de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, I. Vila Lângaro/RS, Vila Lângaro - RS, 2 de outubro de 2025. Anildo Costella, Prefeito Municipal.